



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2018

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO E QUESTÕES do edital de Processo seletivo 02/2018, conforme segue:

### **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

#### **RECURSO 001**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito da questão 11 para todos os cargos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, pois o cálculo por ele feito foi com base no valor do diâmetro, enquanto que o volume é calculado com o valor do raio.

Logo:  $3,14 * 1,5^2 * 2 = 14,13 \text{ m}^3$ . Gabarito correto e mantido.

#### **RECURSO 002**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito da questão 19 para todos os cargos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A única alternativa correta é a apresentada na letra “B”, erro de digitação do gabarito, alterar o gabarito para alternativa “B”.

#### **RECURSO 003**

Requerem os candidatos a anulação da questão 24 para o cargo de professor de educação infantil.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, o item III da referida questão está em desacordo com o apresentado no art. 206 da Constituição Federal.

#### **RECURSO 004**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito da questão 29 para o cargo de professor de educação infantil.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, conforme o autor mencionado na questão:

**O modo mais adequado de aprender a ler, portanto, teria seu início nas atividades de associação de significados, de discursos completos, e não do conhecimento isolado de sílabas e letras.**

Desta forma torna o item II da questão incorreto.

#### **RECURSO 005**

Requerem os candidatos a anulação da questão 33 para o cargo de professor de matemática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resolução é realizada pela lei dos cossenos, conforme resolução a seguir. Para a obtenção do valor que consta no gabarito foi fornecido o valor a ser utilizado por raiz quadrada de três (Adote:  $\sqrt{3}=1,7$ ), dando o auxílio necessário para correta solução.

Quando não é possível saber mentalmente a raiz quadrada de um número, utilizamos a fatoração para nos auxiliar nesta resolução.

Fatorando 243, obtemos  $a = 9\sqrt{3}$ .

Substituindo raiz quadrada de três por 1,7, obtemos  $9 * 1,7 = 15,3 \text{ cm}$ , sendo a alternativa correta item “A”.

Resolução:

$$a^2 = b^2 + c^2 - 2 * b * c * \cos\theta$$

$$a^2 = 18^2 + 9^2 - 2 * 18 * 9 * \cos 60^\circ$$

$$a^2 = 324 + 81 - 324 * 0,5$$

$$a^2 = 243 - 162$$



$$a^2 = 243$$

$$a = \sqrt{243}$$

$$a = 9\sqrt{3} = 9 * 1,7 = 15,3 \text{ cm}$$

Fonte:

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/resolvendo-raizes-atraves-fatoracao.htm>

<https://www.somatematica.com.br/faq/raiz.php>

<https://www.todamateria.com.br/lei-dos-cossenos/>

**Os demais recursos não foram julgados, por inconformidade com o edital, conforme item 8.4:**

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.*

Ituporanga, 06 de dezembro de 2018.

**OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**  
*Prefeito Municipal*